

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 830, DE 2021

Inscreve o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado PASTOR GIL

Relator: Deputado MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 830, de 2021, apresentado pelo Senhor Deputado Pastor Gil, pretende inserir o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Apresentado nesta casa em março de 2021, a proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II, e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Nos termos do art. 32, inciso XXI, alínea “g”, do RICD, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o Relatório.

I – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei sob nossa relatoria, nº 830, de 2021, apresentado pelo Senhor Deputado Pastor Gil, pretende inserir o nome de Estevam Ângelo de Souza no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.



O autor da proposta justifica que, o Pastor Estevam Ângelo de Souza (1922-1996), nascido em Araiose, Maranhão, iniciou sua jornada cristã em 1944, aos vinte e um anos, depois de assistir a um culto evangélico em Magalhães de Almeida, um município maranhense. Foi batizado nas águas e no Espírito no mesmo ano; e, daí por diante abraçou a causa do Evangelho.

Pastor Estevam fundou e presidiu a Sociedade Filantrópica Evangélica do Maranhão, por 33 anos. Em março de 1977 inaugurou o prédio do Colégio Evangélico Bueno Aza, fundado em 1957. Foi presidente do Diretório Estadual da Sociedade Bíblica do Brasil. Em 1988, criou a Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza, controladora da Rádio FM Esperança, a primeira rádio totalmente evangélica do estado. Em março de 1991, fundou o Instituto Bíblico Pentecostal do Maranhão (IBPM). Iniciou a construção do Centro Social e do Centro de Convenções da AD de São Luís. Participou da Conferência Mundial Pentecostal em Londres (1976) e em Jerusalém (1995).

Foi articulista da Casa Publicadora das Assembleias de Deus, comentarista das Lições Bíblicas da Escola Bíblica Dominical e autor de 12 livros. Fez parte do Conselho Consultivo da Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus (Eetad), foi segundo tesoureiro da Faetad, conselheiro da CPAD e membro de várias comissões da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. Presidiu por 33 anos a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Maranhão (CEADEMA).

Faleceu em 1996, aos 73 anos de idade, em um acidente automobilístico, próximo a Bacabal, após 42 anos de pastorado em São Luís. Foi velado no Templo Sede por mais de 30 horas, e seu corpo foi transportado, no dia 16 de fevereiro, por um carro do Corpo de Bombeiros até o cemitério do Gavião, onde foi sepultado. Além das lideranças religiosas, o Governo do Estado publicou nota em vários jornais, lamentando o falecimento de Pastor Estevam; a prefeita municipal à época decretou luto oficial de três dias e o presidente do Senado na época, José Sarney, também lamentou a partida do amigo pessoal e “principal líder evangélico do Maranhão”.

Diante de todo o exposto, fica evidente que Estevam de Ângelo é conhecido por seu trabalho incansável na promoção da educação e do desenvolvimento social em comunidades carentes e desfavorecidas. Ele fundou



escolas, creches e projetos de capacitação profissional que beneficiaram inúmeras crianças e jovens, ajudando-os a ter acesso a melhores oportunidades de vida e futuro. A trajetória do pastor evidencia sua dedicação à promoção da paz, respeito mútuo e valores éticos. Seu trabalho não apenas se concentra em questões materiais, mas também busca inspirar ações e atitudes positivas que contribuam para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e justa.

Conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro, de 2007, “*O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*”.

Desse modo, o trabalho e as contribuições do pastor não apenas beneficiaram as gerações atuais, mas também deixaram um legado duradouro que continuará a impactar positivamente as futuras gerações. Sua inclusão no Livro dos Heróis da Pátria poderia perpetuar esse legado e inspirar outros a seguirem um caminho de serviço à sociedade.

Posto isto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 830, de 2021.

Sala da Comissão, em de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRIVELLA

Relator

